



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

LIDO
Em 05/02/02
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro
na CAF e CCJ. **PROJETO DE LEI Nº COMPLEMENTAR**
(do Sr. Deputado Gim Argello)

PLC 1569/2002

13, 03, 02.

Gim Argello
Gabinete da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre destinação de lote em Samambaia, Região Administrativa XII, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica destinado o lote 2 do conjunto D da QN 511, da Região Administrativa de Samambaia, RA XII, para a implantação da sede da Associação de Educação Católica do Brasil – AEC do Brasil.

Art. 2º Serão observados os índices urbanísticos e arquitetônicos determinados pelo Plano Diretor Local de Samambaia, pelo Código de Obras do Distrito Federal e pelas normas gerais emitidas pelos órgãos técnicos do Poder Executivo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Educação Católica do Brasil – AEC do Brasil – foi fundada em 1945, no Rio de Janeiro, e aos poucos foi-se expandindo por todo o País, contando atualmente com vinte e sete centros instalados nas capitais dos estados brasileiros.

A entidade conta com certificado de utilidade pública e fins filantrópicos e é registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, com o CNPJ nº 33.765.413/0001-16. É também filiada à Confederação Interamericana de Educação Católica e à Organização Internacional de Educação Católica.

Desde sua criação, a AEC preocupou-se com os problemas da sociedade. Na década de 70 assumiu um importante papel no debate público em favor da educação pela ótica dos pobres. Mas foi sobretudo a partir de 1986, com o primeiro

Gim Argello

PLC 1569/02
01 R11A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

convênio firmado com a Misereor, uma cooperadora internacional da Alemanha, que assumiu, com gestos concretos, a Educação Popular, construída com o povo numa perspectiva comprometida com as mudanças sociais.

Ao longo dos anos a Associação vem organizando, com o auxílio dos Setores de Educação Popular – SEP –, iniciativas de formação de educadores populares, solidificando parcerias, promovendo ações no campo das políticas públicas e trazendo novos processos pedagógicos com vistas ao aprofundamento técnico e político e à busca da cidadania plena das camadas mais oprimidas da população.

A partir de 2002 a AEC quer ampliar sua capacidade de intervenção nas organizações, com o fim de alcançar a melhoria das relações sociais na proposição, efetivação e monitoramento das políticas públicas referentes à educação, à cultura, à saúde, à segurança, ao meio ambiente e ao ordenamento territorial. Para a consecução desse projeto conta com a cooperação de importantes parceiros: MEC/FNDE, BNDES, Ministério da Previdência Social e Misereor. No âmbito institucional tem também o apoio da CNBB, do IBRADES, da Pastoral da Criança e da Ação Educativa SP, entre outros. Não restam, pois, dúvidas quanto à credibilidade da Associação em pauta.

Apesar de contar com a ajuda financeira do BNDES para a construção de sua sede no Distrito Federal, a AEC não dispõe ainda de local para a implantação da obra, o que pode inviabilizar o investimento. Essa é a situação que esperamos reverter com a presente proposição, destinando um lote para o projeto na cidade de Samambaia, escolhida pelos associados por ser uma das mais carentes no que diz respeito à educação e ao atendimento dos direitos básicos de cidadania.

PLC 1560/02
09 - RUA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

O terreno especificado no art. 1º da presente propositura, é um bem dominical ainda disponível e é apropriado para a instalação da Associação, segundo o Plano Diretor Local de Samambaia. Trata-se de um lote classificado de "L1", ou seja, de média restrição, segundo o art. 36, inciso II, do PDL. De acordo com a "Listagem de Atividades Incômodas" constante do Anexo II do referido documento de planejamento, as atividades desenvolvidas pela AEC, que são basicamente de educação, podem ser desenvolvidas no endereço escolhido.

Diante da relevância da iniciativa, conclamo o voto dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em


Deputado Gim Argello

PLC 1569/02
03 - R. 17A